



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA**

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 009/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA-BA

**CONTRATADO:** NILTON FAGUNDES JUNIOR EPP – (CNPJ nº. 13.927.630/0001-58)

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de gestão pública de Folha de Pagamento e Recursos Humanos e Transparência Pública (LC 131/2009), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pé de Serra-Bahia.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 009/2025 – Dispensa de Licitação nº. 006/2025.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 01.01.101 – Câmara Municipal;

Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 009/2025 por mais 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107, da Lei 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 26 de dezembro de 2025.

**EDSON SACRAMENTO DE JESUS**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**